



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 23 de outubro de 2020.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Eduardo Todt, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Denise Siqueira de Carvalho, Eli Nunes Marques, Evelio Martin Garcia Fernandez, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Guilherme Brenner Lucchesi, Juliana Lucena Schussel, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Monica Ribeiro da Silva, Paula Garcia de Freitas, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Silvana Cássia Hoeller, Sônia Maria Breda e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Bruno Nicolate Matioro, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Gisele Kliemann, José Roberto Frega, Maria Vitória Daskoski Sarnes e Ximena Mujica Serdio. Justificaram a ausência os Conselheiros Antonio Waldir Cunha da Silva, Camila Silveira da Silva, Kelly Cristina de Souza Prudêncio e Paulo Sérgio Vieira. Presentes também, a Diretora e o Vice-Diretor do Setor Litoral, Professora Elisiani Vitória Tiepolo e Professor Lourival de Moraes Fidelis, respectivamente, a Diretora do Setor de Ciências Humanas, Professora Lígia Negri, o Diretor do Setor de Educação, Professor Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, o Diretor do Setor de Ciências Biológicas, Professor Edvaldo da Silva Trindade, a Diretora do Campus de Toledo, Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Vice-Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, o Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Senhora Lânia Virgínia Busnello Vaz, o Coordenador da COPAP (Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência)/PROGRAD, Professor Júlio Gomes, a Coordenadora de Planejamento de Pessoal/PROGEPE, Senhora Terezinha Milhorim de Brito Moretti, a Coordenadora de Políticas de Ensino de Graduação – COPEG/PROGRAD, Professora Maria Tereza Carneiro Soares, o Professor William Rodrigues dos Santos, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Avançado de Jandaia do Sul, a Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Professora Mina Isotani e Professor Guilherme Sippel Machado, respectivamente, a Coordenadora do Curso Letras Libras, Professora Regina Amélia Darriba Rodríguez, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, o representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul, Professor André Luiz Gazoli de Oliveira, e o Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC), Senhor Valmir Antunes Pereira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciou agradecendo o apoio e o trabalho de todos os Conselheiros do CEPE e da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC). As pautas têm sido extensas e ainda há itens importantes para esse ano, como as resoluções das especializações e a curricularização da extensão. Ato seguinte, colocou em votação a ata da sessão extraordinária realizada em 16.10.2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente informou sobre a solicitação de retirada do item 4, a pedido da advogada da interessada, com o mesmo fundamento das duas sessões

anteriores, atestado médico da discente. A presidência e o relator novamente lembraram que a interessada pode ser representada pela sua advogada. Em votação, a plenária aprovou de forma unânime pelo indeferimento do pedido de retirada de pauta. O Conselheiro Valter Antonio Maier pediu regime de urgência no item 1. Aprovado. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 056801/2020-11 - Quadro de vagas para os processos seletivos de 2020-2021. Interessada: PROGRAD. Relator: Cons<sup>o</sup> Valter Antonio Maier.** O relator leu seu parecer. A mesa agradeceu ao relator. A Coordenadora do Curso Letras Libras, Professora Regina Amélia Darriba Rodríguez, relatou a situação delicada do curso com afastamentos por doença, licenças por saúde e professores com 16 horas/aula. Professor José Eduardo Padilha de Sousa, Vice-Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, explicou a redução de vagas no Campus de Jandaia do Sul. Os laboratórios têm espaço reduzido e faltam professores. Conselheiro Evelio Martin Garcia Fernandez observou que o número correto de vagas para o Curso de Engenharia Elétrica são os que constam na Planilha Doc. SEI: 3046003 do Processo 056801/2020-11. Conselheiro Carlos Henrique Coimbra Araújo, em contato com coordenadores de curso do Setor Palotina, informou que a planilha correta é a Planilha Doc. SEI 3046003 e não a 3051044 do processo. Observou, também, que o nome correto é Engenharia de Energia e solicitou a correção. O relator observou que seguiria a Planilha Doc. SEI 3046003 também. Solicitou desconsiderar a de número 3051044. Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares lamentou a redução de vagas da UFPR nesse ano. Professor José Eduardo Padilha de Sousa concordou com a redução para quarenta vagas nos cursos de Engenharia Agrícola e de Produção no Campus Jandaia do Sul. Conselheira Regina Maria Ferreira Lang indagou sobre o pedido da Coordenação de Música, sobre redução de vagas deste curso, manifestou preocupação com a retomada do calendário do ano de 2020 e com as disciplinas não ofertadas nos ERE I e II. Conselheira Juliana Lucena Schussel reiterou essa preocupação, em especial com as aulas práticas. Pró-Reitor Eduardo Salles de Oliveira Barra observou que há comissão avaliando a questão das aulas práticas e do uso dos laboratórios da UFPR. Devem ser observados protocolos de controle de infecção com bastante cuidado e precaução. Em votação, o item foi aprovado por unanimidade. A presidência observou que o pedido da Coordenação de Música não seria apreciado, pois este não passou por análise da PROGRAD e nem do SACOD, agradeceu ao relator, às coordenações de curso de graduação e à PROGRAD. Pró-Reitor Eduardo Salles de Oliveira Barra agradeceu o trabalho cuidadoso das coordenações de curso e aos setores da UFPR. **02) Processo: 028993/2020-68 - Procedimentos da CPPD para avaliar processos de progressão docente – período 2020. Interessada: Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Relatora: Cons<sup>a</sup> Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares.** A relatora leu seu parecer. A presidência agradeceu à relatora. Observou que o item foi retirado de pauta da reunião anterior a pedido da PROGRAD e da APUFPR. Recordou que ocorreram conversas entre a CPPD, a comissão que estudou a matéria, a relatora, PROGRAD e a APUFPR na busca do consenso. Em votação, o parecer e a minuta da resolução foram aprovados por unanimidade. A presidência agradeceu à relatora, à Comissão, à CPPD, à PROGRAD e à APUFPR. Frisou que a resolução foi construída por muitas mãos. Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade agradeceu à comissão que estudou o tema, ao Pró-Reitor Eduardo Salles de Oliveira Barra e à relatora. **03) Processo: 166440/2016-26 - Recurso contra decisão da 1ª Câmara do CEPE que indeferiu solicitação de prorrogação do prazo para integralização curricular. Interessada: Marianne Mayara Nunes Lima (Farmácia). Relator: Cons<sup>o</sup> Ricardo Fernandez Perez.** O relator leu seu parecer desfavorável ao pedido da interessada. A presidência agradeceu ao relator. Em discussão, o Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça pediu vista do processo. **04) Processo: 056001/2020-92 - Proposta de alteração na Resolução nº 92/06-CEPE, que estabelece normas para contratação de professor substituto na Universidade Federal do Paraná, para que a mesma possibilite a realização dos processos seletivos de forma remota. Interessada: PROGEPE. Relator: Cons<sup>o</sup> Adilar Antonio Cigolini.** O relator leu seu parecer. A presidência agradeceu ao relator e ao trabalho da PROGEPE. Aberta a discussão, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, Campus Toledo, indagou sobre a aula remota, se poderia ser síncrona ou gravada. Propôs acréscimo “de forma síncrona *com os membros da comissão julgadora*” no inciso II da alínea b do parágrafo 3º do art. 8º. Relator de acordo. Aprovado o acréscimo. Em votação, aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta, passou-se aos informes da plenária. Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin observou que a participação remota também estava sendo avaliada na comissão que estuda a resolução de concursos públicos para docentes. Conselheiro Ricardo Fernandez Perez lembrou da minuta da resolução sobre afastamentos para docentes. A presidência recordou os resultados exitosos da UFPR no último ENADE e ressaltou as boas notas dos cursos de universidades públicas. As notas do ENADE são orgulho para toda a comunidade da UFPR. O Presidente finalizou a

sessão, agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 13/11/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/11/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA, CONSELHEIRO (A)**, em 13/11/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA SILVA MARQUES DA FONSECA, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 13/11/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 13/11/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 13/11/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 13/11/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 13/11/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **XIMENA MUJICA SERDIO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MATEMATICA) - ET**, em 13/11/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA DASKOSKI SARNES, CONSELHEIRO (A)**, em 16/11/2020, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES DE LUCA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 16/11/2020, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI MAGGI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/11/2020, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO (A)**, em 16/11/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/11/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/11/2020, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 16/11/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BOROWSKI, CONSELHEIRO (A)**, em 16/11/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSDORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 16/11/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3119758** e o código CRC **726DBA56**.

Referência: Processo nº 23075.062352/2020-32

SEI nº 3119758